



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 6.772/2018

Termo de Cessão de Uso TRT nº 06/2018

**TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE ESPAÇO
FÍSICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MARACAJU-MS E O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 24ª REGIÃO.**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.442.597/0001-12, estabelecido na Rua Appa nº 120, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA**, portador do RG nº 1.635.690 SSP/MS e do CPF nº 106.408.941-00, doravante denominado simplesmente **CEDENTE** e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Bairro Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado seu Presidente, Desembargador **JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA**, portador da Carteira Profissional nº 101 TRT/MS e do CPF nº 533.245.527-53, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente instrumento, nos termos da Lei 8.666/93, no que couber, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cessão de uso gratuito de espaço físico pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, de um imóvel urbano com área aproximada de 129,94 m², localizado na Rua Francisco Marcondes nº 381, em Maracaju-MS, destinado à instalação de Posto de Atendimento da Vara do Trabalho de Rio Brilhante no Município de Maracaju.

CLÁUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, no que couber, e pelas demais normas pertinentes.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses, a contar de **20 de janeiro de 2019**.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

Constituem obrigações do **CEDENTE**:

a) Fornecer o espaço físico para a instalação do Posto de Atendimento da Vara do Trabalho de Rio Brilhante no Município de Maracaju;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 6.772/2018

Termo de Cessão de Uso TRT nº 06/2018

- b) Comunicar por escrito o CESSIONÁRIO caso haja intenção de reaver o espaço físico ou distratar este termo, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) Proceder ao pagamento da tarifa pelo consumo de água e de energia elétrica diretamente à respectiva empresa concessionária; e
- d) Responsabilizar-se pela segurança e limpeza do espaço.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Constituem obrigações do CESSIONÁRIO:

- a) Utilizar o imóvel exclusivamente para a finalidade a que se propõe, não podendo ceder o uso do bem em causa, mediante aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer outra forma;
- b) Comprometer-se a devolver o espaço recebido em cessão de uso, ao final do termo, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural;
- c) Utilizar o espaço durante o horário de expediente do Município;
- d) Providenciar as adequações necessárias do espaço físico cedido pelo Município para a efetiva instalação do Posto de Atendimento da Vara do Trabalho de Rio Brilhante no Município de Maracaju;
- e) Providenciar os móveis necessários para adequação do espaço para atender o fim necessário;
- f) Responsabilizar-se perante o CEDENTE e terceiros por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos advindos do mau uso do espaço.

CLÁUSULA 6ª – DA ALTERAÇÃO

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

CLÁUSULA 7ª – DA DEVOLUÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO

Ao término do prazo de vigência do presente termo, o espaço físico cedido será devolvido ao CEDENTE, com os desgastes naturais de uso regular.

CLÁUSULA 8ª – DO DISTRATO

É facultado às partes promover o distrato do presente Termo, a qualquer tempo, mediante notificação por escrito.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT nº 6.772/2018

Termo de Cessão de Uso TRT nº 06/2018

CLÁUSULA 9ª – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O CEDENTE, por meio de Portaria, designará servidor(es) do seu quadro de pessoal para acompanhamento de a fiscalização do presente Acordo.

Parágrafo único. As atribuições do fiscal são as descritas no artigo 4º do Ato GP/DGCA nº 72/2004, alterado pela Portaria GP/DGCA nº 758/2009.

CLÁUSULA 10 – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, o CESSIONÁRIO providenciará a remessa de extrato deste instrumento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 11 – DO FORO

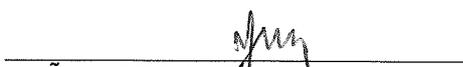
Fica eleito o foro de Campo Grande – MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente Termo de Cessão de Uso, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

E, por assim estarem justas e de pleno acordo com as cláusulas aqui pactuadas, firmam as partes o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande-MS, 28 de dezembro de 2018.



MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
CEDENTE

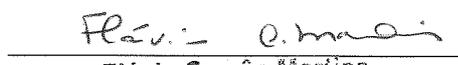


JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS



Bonifácio T. Higa Junior
Analista Judiciário
TRT 24ª Região



Flávia Corrêa Martins
Analista Judiciário
TRT 24ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/CAD nº 020/2018, firmado entre o TRT da 21ª Região e a Agivaldo Aquino Vera Cruz-ME. OBJETO: Alterações de quantitativos da Planilha Orçamentária (acréscimos), equivalente a 240998537% do valor do contrato e prorrogação do prazo de execução dos serviços. ASSINATURA: 27/12/2018. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, Presidente, pelo Contratante, e Agivaldo Aquino Vera Cruz, Representante, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Proc. TRT nº 6.772/2018. Termo de Cessão de Uso nº 06/2018. Cedente: Município de Maracaju - MS, CNPJ nº 03.442.597/0001-12. Cessionário: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Objeto: Cessão de uso gratuito de espaço físico pelo Cedente ao Cessionário de um imóvel urbano destinado à instalação de Posto de Atendimento da Vara do Trabalho de Rio Brilhante no Município de Maracaju. Vigência: 60 meses, a contar de 20.01.2019. Data da assinatura: 28.12.2018. Assinatura: João de Deus Gomes de Souza/TRT; Maurílio Ferreira Azambuja/Município de Maracaju - MS

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. TRT nº 6.541/2018. Contrato nº 54/2018. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: Servix Informática Ltda., CNPJ 01.134.191/0003-09. Objeto: Aquisição de solução de conectividade de rede sem fio (wireless) composta por Access Points, controladora de rede wireless virtualizada, acessórios, serviços de configuração, transferência de conhecimento, suporte técnico on-site e garantia estendida de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para renovação dos equipamentos de rede sem fio da Justiça do Trabalho. Vigência: até o dia 27.12.2023, com eficácia a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União. Valor global R\$ 399.110,00. Pregão Eletrônico nº 40/2018 - TRT 8ª Região. Prog. Trab. 02.122.0571.4256.0054. ND 3.3.90.30. ND 3.3.90.40. ND 4.4.90.40. ND 4.4.90.52. 2018NE001179. 2018NE001180. 2018NE001182. 2018NE001183. 2018NE001184. 2018NE001188. 2018NE001211. 2018NE001212. 2018NE001213. Data da assinatura: 28.12.2018. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Vanderlei Arcanjo Carnielo Calejon/Contratada.

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 7413290. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONTRATADA: TELEDATA SOLUCÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA (Sr. Ricardo Luiz de Oliveira). OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica desta Seção Judiciária. PREÇO: R\$ 11.425,00/mês. VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.39. BASE LEGAL: Leis 8.666/93, 10.520/02, 12.305/10, 12.349/10 e 12.846/13, Decretos 5.450/05, 2.271/97 e 7.892/13 alterado pelo 9.488/18 e IN 02/10 do MPOG, e P.A. 0007933-73.2018.4.01.8004-JFBA. Ass. em 26/12/18.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 047/2018, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e CEMOC - CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO CAPEMI LTDA. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal: PAe 0016564-06.2018.4.01.8004- TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL,. Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 26/12/2018. Assina Dr. Dirley da Cunha Junior, Diretor do Foro e, pela empresa, Davi de Araújo Oliveira, Administrador.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 048/2018, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e INTEGRAR SERVIÇO INTEGRADO MULTIDICPLINAR. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal: PAe 0015661-68.2018.4.01.8004- TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL,. Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 26/12/2018. Assina Dr. Dirley da Cunha Junior, Diretor do Foro e, pela empresa, Maria das Dores Ladeia de Andrade, Administradora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TA contrato 15/15. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI-EPP (Sra. Maristela de Sousa Correa Reis). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Dotação Orçamentária: PT 02.061.0569.4257.0001 e ND 33.90.37. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (art. 57, II) e PAe 0003534-06.2015.4.01.8004-JFBA. Ass.: 26/12/18.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2018

OBJETO: Locação de máquinas copadoras. PROC SEI-7933-73.2018. Empresa vencedora: CNPJ: 33.927.849/0001-64; valor total: R\$137.100,00. Salvador, 27 de dezembro de 2018.

SOLONEY LOPES VALOIS
Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 0015629-60.2018.4.01.8005-JFDF./Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./CNPJ: 05.456.457/0001-29./Contratada: EPIC Empreendimentos Eireli./CNPJ: 07.244.760/0001-93/Espécie: 14º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 24/2016./Objeto: Repactuação dos valores do Contrato SJ/DF nº 24/2016./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93./Data da assinatura: 27/12/2018. Assinam: Itagiba Catta Neto, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e, Marcos Ronaldo dos Santos, Representante Legal, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PAe nº 7552-50.2018.4.01.8009. Contrato nº 47/2018. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. CNPJ nº 19.856.338/0001-78. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria, técnica e operacional, controle e fiscalização, em nível de engenharia, da obra pública em execução da Sede da Subseção Judiciária em Sinop/MT. VALOR ANUAL: R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais). BASE LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 02/2018. Vigência: 27.12.2018 a 26.12.2019. DATA DE ASSINATURA: 27.12.2018. Assinado pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Pedro Francisco da Silva, pela contratante, e Sr. Bruno Oliveira Barreto, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2018 de serviços de ampliação e remanejamento de cabeamento estruturado p/a JFMG em Sete Lagoas. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: SAV SERVIÇOS AVANÇADOS EM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de entrega do objeto contratado para até o dia 05/01/2019. BASE LEGAL: Processo SEI 0025075-78.2018 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2018. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, e a Sra. Solange Geralda Oliveira Santos, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2018 de serviços de correção do sistema de ar condicionado, ventilação e exaustão da JFMG em Uberaba. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO CRUVINEL LTDA. OBJETO: Acréscimo de materiais e serviços ao objeto do contrato, alterando o valor total contratado para R\$148.246,00. BASE LEGAL: Processo SEI 0003088-83.2018 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 24/12/2018. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, e o Sr. Jaime Henrique Basílio, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/18 - PROC. 0007980-29.2018.4.01.8010

O Pregoeiro da Justiça Federal - Seção Pará, designado pela Portaria nº 6890872, de 27.09.2018, informa que o Diretor da Secretaria Administrativa, José Luiz Miranda Rodrigues, homologou o resultado da licitação em epígrafe (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos condicionadores de ar, tipo split, para atender as necessidades da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Castanhal-PA) e ratificou a adjudicação realizada pelo pregoeiro à empresa C. R. Alves Franco - EPP (CNPJ: 18.851.494/0001-83), no valor total de R\$ 11.996,36.

Belém/PA, 19 de dezembro de 2018
HERON CARDIAS E SILVA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018

PROC. 0006832-80.2018.4.01.8010

O Pregoeiro da Justiça Federal - Seção Pará, designado pela Portaria nº 6890872, de 27.09.2018, informa que o Diretor da Secretaria Administrativa, José Luiz Miranda Rodrigues, homologou o resultado da licitação em epígrafe (contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de saúde, incluindo Médico, Odontólogo e Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, para atender as necessidades da Seção Judiciária do Pará) e ratificou a adjudicação realizada pelo pregoeiro à empresa Ômega Serviços em Saúde Ltda. (CNPJ: 02.726.717/0001-40), no valor total de R\$ 384.805,00.

Belém-PA, 26 de dezembro de 2018.
HERON CARDIAS E SILVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Proc.: 47186820184018011. Locatária: A União - Justiça Federal de Primeiro Grau - PI. Locadores: Anaíde N. B. Oka Lobo - CPF/MF n. 288.023.303-87 e Cláudio Oka Lobo - CPF/MF n. 510.291.973-34. Espécie: 5º Termo de Apostilamento ao Contrato n. 32/2011. Objeto: reajuste do aluguel da sede da Subseção Judiciária de Floriano - PI, relativamente ao período de outubro/2017 a outubro/2018, resultando no valor mensal de R\$ 9.986,43 para o contrato em tela, a partir de 29.10.2018. Fundamento legal: art. 65, II, "d", § 8º, da Lei n. 8.666/93. PTRES: 02061056942570001. ED: 33903615. Assinado em 20.12.2018 por Lucas Rosendo Máximo de Araújo - Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal - PI.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Proc.: 53448720184018011. Locatária: A União - Justiça Federal de Primeiro Grau - PI. Locadora: Saionara Paes Landim Ribeiro Café - CPF/MF n. 847.217.903-68. Espécie: 5º Termo de Apostilamento ao Contrato n. 10/2013. Objeto: reajuste do aluguel da sede da Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato - PI, relativamente ao período de abril/2017 a março/2018, resultando no valor mensal de R\$ 6.487,77 para o contrato em tela, a partir de 1º.04.2018. Fundamento legal: art. 65, II, "d", § 8º, da Lei n. 8.666/93. PTRES: 02061056942570001. ED: 33903615. Assinado em 24.12.2018 por Lucas Rosendo Máximo de Araújo - Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal - PI.

